



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 001/2021, de 19 de abril de 2021** - Dispõe sobre calendário de feriados e pontos facultativos exercício de 2021, para os órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K2WM2VHDVD1RRATYYTVSW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)3434-2137

PORTARIA Nº. 001/2021 DE 19 ABRIL DE 2021.

EMENTA: *“Dispõe sobre calendário de feriados e pontos facultativos exercício de 2021, para os órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e para os devidos fins de direito, e,

CONSIDERANDO, o calendário estadual que divulga os feriados e pontos facultativos para o ano de 2021, de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o calendário municipal que divulga os feriados através da lei municipal nº 0388/2015 de 14 de Julho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º – Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo único desta portaria.

Parágrafo Único. Ficam os secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensado da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 2º – O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelas respectivas secretarias da administração municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

**Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, em 19 de abril de 2021.

DANILO MOREIRA CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Janeiro	-1º de janeiro, Confraternização Universal: feriado Nacional;
Fevereiro	- 15 de fevereiro, carnaval: ponto facultativo; - 16 de fevereiro, carnaval: ponto facultativo; - 17 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas: ponto facultativo até 14 horas;
Março	-----
Abril	-2 de abril, Paixão de Cristo: feriado nacional; -5 de Abril Aniversário de emancipação política de Planalto. - 21 de abril, Tiradentes: feriado nacional;
Maio	- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho: feriado nacional; -22 de Maio Dia de Santa Rita, padroeira secundária da cidade. (Lei Municipal 0388/2015).
Junho	- 3 de junho, Corpus Christi; - 4 de Junho ponto facultativo; - 24 de Junho São João (Lei Municipal 0388/2015).
Julho	- 2 de Julho, independência da Bahia. (Feriado Estadual).

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137

Agosto	-----
Setembro	- 7 de setembro, Independência do Brasil: feriado nacional;
Outubro	- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida: feriado nacional; - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990. - 29 de Outubro, Ponto Facultativo;
Novembro	- 2 de novembro, Finados: feriado nacional; - 15 de novembro, Proclamação da República: feriado nacional; - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. (feriado municipal Lei nº 0388/2015).
Dezembro	- 24 de dezembro, véspera do Natal: ponto facultativo depois das 14 horas; - 25 de dezembro, Natal: feriado nacional; - 31 de dezembro, véspera do ano-novo: ponto facultativo depois das 14 horas.

DANILO MOREIRA CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO 2021 /2024